



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1375/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

CONSIDERANDO, o artigo 24 e o anexo I da Lei Federal n. 9.503 de 23 de setembro de 1.997 e o artigo 48 da Lei Complementar nº 078/2019 de 02 de janeiro de 2019;

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, da Prefeitura Municipal de Potim.

Art. 2º. A Autoridade Municipal de Trânsito poderá adotar todas as medidas legais cabíveis e usar das prerrogativas do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração




PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 22 de maio de 2019.



Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente

Resu